



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2014 - PMM.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2014 - PMM
PROCESSO Nº 083/2014 - PMM

Aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2014, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2014 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **ENIA DO ROCIO MENDES DE MOURA - ME**, CNPJ Nº 15.511.076/0001-59, com sede à Rua Maria Teodoro Vilalva, nº 48, Cidade Industrial, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Enia do Rocio Mendes de Moura, portadora da Carteira de Identidade nº 5.305.635-0 e inscrita no CPF sob nº 698.174.729-49, à saber:

I.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
08	80	UND	Estilete profissional com corpo plástico e revestimento externo anatômico e emborrachado, capacidade de armazenamento mínimo de 5 lâminas de 9mm, com travas de segurança, botão de pressão na parte inferior para liberar o abastecimento das lâminas.	1,88	150,40
12	300	PCT	Lantejoulas nas cores prata, cinza, dourada, pacote com 100 gramas.	12,89	3.867,00
16	100	PCT	Papel Paraná - tamanho mínimo 0,80 x 1,00 cm, gramatura 110 - pacote com 05 unidades.	1,48	148,00
18	900	UND	Pote de tinta guache com 500ml. nas cores branca, alaranjada, amarela, azul, marrom, preta, rosa, verde e vermelha, de primeira linha não tóxica.	5,24	4.716,00
20	75	PCT	Refil de cola quente, espessura aproximada de	21,91	1.643,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			12mm, pacote com 1kg, comprimento aproximado de 30cm.		
21	75	PCT	Refil de cola quente, espessura aproximada de 7,5mm, pacote com 1kg, comprimento aproximado de 30cm.	21,91	1.643,25
24	100	UND	Tesoura escolar de ponta arredondada - cabo 100% polipropileno e lâmina de corte produzida em aço inoxidável, espessura mínima de chapa 1,0mm, a tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica, os olhais da tesoura devem ter formato anatômico, lâminas fixadas por meio de parafuso metálico ou similar, sem folgas e sem prejuízo de sua função, a marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto, comprimento mínimo de 120mm, cabo com espessura mínima de 8mm.	2,40	240,00
				TOTAL	R\$12.407,90

- I.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- I.3. O prazo para a entrega do objeto será de até 05 (cinco) dias após a emissão da nota de empenho, no endereço e horário constante no ANEXO I.
- I.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.
- I.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL
123.361.0052.2019 MANUT ATIV DO ENSINO FUND 918 – 3.3.90.30 – 921
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE (FONTE 107)
924 3.3.90.30.23 AQUISIÇÃO UNIFORMES TECIDOS AVIAMENTOS (FONTE 107)
3384 – 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (FONTE 107)
08.03 COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0026.2022 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL –
1130 – 1134
3.3.90.30.16 MATERIAL EXPEDIENTE (FONTE 104)
1138– 3.3.90.30.23 AQUISIÇÃO UNIFORME TECIDOS AVIAMENTOS (FONTE 104)
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082430052016000 MANUT PROGRAMA EDUC INFANTIL 392 – 312 (FONTE 728)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

392 -3385 – 3386 – 082440105202000 MANUTENÇÃO DE CRAS 518 – 3311 – 3385 – 553
0824401052021000 MANUTENÇÃO DO CREAS – 532 – 3310 – 3387 – 3386
07.03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
0824301056001000 MANUT FUNDO MUNIC CRIANÇA /ADOLESCENTE 542 – 546
(FONTE 0) 549-553

- I.6.** A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- I.8.** O descumprimento do prazo de entrega sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
 - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 053/2014 - PMM.
- I.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 053/2014 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- I.12.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13.** Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.15.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sra. Enia do Rocio Mendes Moura, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

ENIA DO ROCIO MENDES DE MOURA - ME

Enia do Rocio Mendes Moura
CPF nº 698.174.729-49
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG

RG